

Prefeitura Municipal de Realeza

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 199/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: CAROLINA MARIA PERUCHINI E CIA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS PARA PREMIAÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE REALEZA.
REFERENTE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 30/2011
VALOR TOTAL: R\$5.472,50 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2011

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 30/2011
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2011
ABERTURA: DIA: 08/07/2011 ÀS 13:00 HORAS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS PARA PREMIAÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE REALEZA.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
-CAROLINA MARIA PERUCHINI E CIA LTDA
LOTE 1, COM VALOR TOTAL DE R\$ 5.472,50 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
REALEZA, AOS OITO DIAS DE JULHO DE 2011

FERNANDES DA SILVA BORGES
PRES. COMISSÃO LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2011
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de julho de 2011
CONTRATANTE: Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, com sede à Rua Rio Grande do Sul, 975, Inscrição no CNPJ/MF nº 76.205.707/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, LUIZ CARLOS GOTARDI, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.061.210-8 - SSP/PR e do CPF/MF nº 391.939.269-87, e
CONTRATADO: VALDOMIRO CAMINI.
DOMICÍLIO: Rua Curitiba, nº 253 - Salto do Lontra - Paraná
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para conserto e reforma de móveis escolares pertencentes ao Município, decorrente do Pregão na Forma Presencial nº 040/2011, homologada pelo CONTRATANTE em 07 de julho de 2011.
VALOR GLOBAL R\$: 108.500,00 (cento e oito mil e quinhentos reais).
FATURAMENTO: deverá ser apresentado e protocolado, em 01 (uma) via, na sede do CONTRATANTE.
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Finanças do CONTRATANTE a aplicação de multas.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 (dezoito) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/07/2011 a 31/12/2012.
FORO: Comarca de Salto do Lontra, estado do Paraná.
Salto do Lontra, 08 de julho de 2011.

Assinatura do CONTRATANTE

Assinatura do CONTRATADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2011
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de julho de 2011.
CONTRATANTE: Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, com sede à Rua Rio Grande do Sul, 975, Inscrição no CNPJ/MF nº 76.205.707/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, LUIZ CARLOS GOTARDI, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.061.210-8 - SSP/PR e do CPF/MF nº 391.939.269-87, e
CONTRATADO: PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A.
DOMICÍLIO: Rod. Federal BR 277 - KM 590 - Cascavel - Paraná
OBJETO: Aquisição de peças originais (genuínas) e serviços para recuperação de máquinas pesadas do Departamento Rodoviário, decorrente da Tomada de Preços nº 003/2011, homologada pelo CONTRATANTE em 08 de julho de 2011.
VALOR GLOBAL R\$: 16.983,42 (dezesesseis mil novecentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos).
FATURAMENTO: deverá ser apresentado e protocolado, em 01 (uma) via, na sede do CONTRATANTE.
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Finanças do CONTRATANTE a aplicação de multas.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/07/2011 a 31/12/2012.
FORO: Comarca de Salto do Lontra, estado do Paraná.
Salto do Lontra, 08 de julho de 2011.

Assinatura do CONTRATANTE

Assinatura do CONTRATADO

DECRETO Nº 0196/2011.
SÚMULA: - Nomeia IVONE LONGO, para o cargo em Comissão Assessor de Programas Especiais I, 40hrs, e dá outras providências.
LUIZ CARLOS GOTARDI, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;
D E C R E T A:
Art. 1º - Nomeia a partir de 05 de julho de 2011, IVONE LONGO, brasileira, maior, solteira, portadora do RG nº 4.730.959-0 SSP - PR e do CPF nº 809.383.379-04, para ocupar o cargo em Comissão de Assessor de Programas Especiais I, 40hrs, Lotada na Secretaria de Saúde.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para 05 de julho de 2011.
Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 05 de julho de 2011.

LUIZ CARLOS GOTARDI
Prefeito Municipal

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2011.
A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Pregão na Forma Presencial nº 042/2011, que após análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

LOTE Nº	EMPRESA	VALOR GLOBAL R\$	CLASSIFICAÇÃO
01	ELTO MARONEZI E CIA LTDA	19.600,00	1º

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 03 (três) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
Salto do Lontra, 08 de julho de 2011.

Presidente da comissão : José Wilson Masson

Membros da comissão : Gilmar Dario

Vilson Spada

Claudio Gilberto Dalcortivo

Laura Aparecida Oliboni Pieta

EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: EDITAL DE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 042/2011.
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Pregão na Forma Presencial nº 042/2011, que após análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

LOTE Nº	EMPRESA
01	ELTO MARONEZI E CIA. LTDA

E inabilita as seguintes proponentes :
Nº EMPRESA
01 N/C
Comunica outrossim, que dentro do prazo de 03 (três) dias úteis contados da data

deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
Salto do Lontra, 08 de julho de 2011.

Presidente da comissão : José Wilson Masson

Membros da comissão : Gilmar Dario

Vilson Spada

Claudio Gilberto Dalcortivo

Laura Aparecida Oliboni Pieta

PORTARIA Nº 118/2011.
SÚMULA: - Concede Férias Regulares a Servidora Municipal, NOELI GALON DE CAMPOS, e dá outras providências.
LUIZ CARLOS GOTARDI, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder Férias Regulares a partir de 11 de julho de 2011, a Servidora Municipal, NOELI GALON DE CAMPOS, brasileira, maior, casada, portadora do RG 6.710.010-7 - SSP-PR e CPF 020.504.059-44, ocupante do Cargo de Zeladora 40hrs, do Quadro de Pessoal Efetivo, Lotada na Secretaria de Administração, admitida em 03/04/2007, período aquisitivo 2010 a 2011.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 11 de julho de 2011.
Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 08 de julho de 2011.

LUIZ CARLOS GOTARDI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

DECRETO Nº 2.157 de 07 de julho de 2011.
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
Luiz Fernando Bandeira, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal-LOA Nº 1.749, Art. 8º de 10/12/2010, publicada em 11/12/2010 e LDO Nº 1.704, Art. 42, parágrafo Único de 02/07/2010, publicada em 03/07/2010.
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro - Estado do Paraná, para o exercício de 2011 um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), com recursos provenientes de Anulação Parcial e Total de dotações orçamentárias para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Fonte	Valor R\$
06	Divisão de Ensino Fundamental - Demais Recursos		
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental - Demais Recursos		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (157)	01103	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (158)	01104	20.000,00
SUBTOTAL			30.000,00
08	DEPTO. DE SAÚDE		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.304.0020.2.035.000	Manutenção Vigilância em Saúde		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica (360)	01497	2.000,00
SUBTOTAL			2.000,00
12	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
001	Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
18.541.0033.2.058.000	Manutenção das Atividades da Divisão Fundeflor		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (299)	01000	4.000,00
SUB TOTAL			4.000,00
TOTAL			36.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação Parcial e Total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), conforme inciso III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Funcional Programática	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Fonte	Valor R\$
06	Divisão de Ensino Fundamental - Demais Recursos		
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental - Demais Recursos		
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Dist. Gratuita (159)	01000	30.000,00
SUBTOTAL			30.000,00
08	DEPTO. DE SAÚDE		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.304.0020.2.035.000	Manutenção Vigilância em Saúde		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material de Serviço (40)	01497	2.000,00
SUBTOTAL			2.000,00
12	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
001	Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
18.541.0033.2.058.000	Manutenção das Atividades da Divisão Fundeflor		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (297)	01000	4.000,00
SUB TOTAL			4.000,00
TOTAL			36.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e onze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO Nº 315/2011
WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal nº 2633/97, de 18.09.97 - art. 25

D E C R E T A
Art. 1º - Fica concedido avanço horizontal aos servidores abaixo relacionados, referente ao período aquisitivo de JULHO/2010 a JULHO/2011.

Nº de Ordem	Matrícula	Funcionário	Nível - Avanço	Cargo
1	4758	Altamir Rodhan	Nível 05-11	Auxiliar Téc. Contabilidade
2	18180	Antônio Paulo Dig. Camargo De Oliveira	Nível 11-10	Operador de máquinas
3	20417	Carla Regina de Souza	Nível 01-01	Auxiliar de Serviços Gerais
4	20125	Claudete Aparecida da Luz	Nível 01-03	Auxiliar de Serviços Gerais
5	19038	Cristiane Maria Grisa Mossolin	Nível 03-09	Auxiliar de Enfermagem
6	18309	Darci Vieira Dos Santos	Nível 11-10	Operador de Máquinas
7	17680	Dalmir Antonio Cluzeni	Nível 11-10	Operador de Máquinas
8	20540	Eliane Aparecida Flores Nonato	Nível 01-01	Auxiliar Administrativo
9	20347	Eliana Cavero	Nível 07-01	Médico Clínico Geral
10	19600	Genevieve Calagati	Nível 01-08	Auxiliar de Serviços Gerais
11	18279-1	Gilvânia Welter Rajewicz	Nível 01-08	Auxiliar de Serviços Gerais
12	18244	Gracjela Osowski	Nível 01-10	Auxiliar de Serviços Gerais
13	18953	Inês Morge Dos Santos	Nível 03-09	Auxiliar de Enfermagem
14	20192	Jacqueline Paula Beltrina Moineaux	Nível 05-02	Enfermeira
15	20416	Josecelir de Oliveira Andrade	Nível 01-01	Auxiliar de Serviços Gerais
16	1905	Juceli De Fatima Borges	Nível 03-09	Auxiliar de Enfermagem
17	20191	Luiz da Silva	Nível 01-02	Auxiliar Administrativo
18	18698	Maria Aparecida Biava Rison	Nível 03-09	Auxiliar de Enfermagem
19	19003	Saulo Pedroso De Oliveira	Nível 03-09	Auxiliar de Enfermagem
20	17582	Sebastião Da Silva	Nível 11-10	Operador de Máquinas
21	17647	Sergio José De Oliveira	Nível 11-10	Operador de Máquinas
22	19011	Sonia Goet Prigol Souza	Nível 03-09	Auxiliar de Enfermagem
23	19895	Victor Antonio Galvão	Nível 09-01	Fiscal Tributário
24	18961	Vilma Fachinello Tortura Lipietz	Nível 03-09	Auxiliar de Enfermagem

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 06 de julho de 2011.

WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS BONETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 316/2011
WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições da Lei Municipal nº 2633/97

D E C R E T A
Fica nomeado ODIRLEI JOÃO TITON, CRM nº 28097, para o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Atendimento Médico 24 Horas - símbolo 2-C, a partir de 11 de julho de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 06 de julho de 2011.

WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS BONETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 317/2011
Concede aposentadoria para a servidora MARIA ISABEL CAMARGO DE OLIVEIRA. WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob nº 333/2011-DRH, com base nas disposições legais aplicáveis, em especial o artigo 40, § 1º, III, b da Constituição Federal, os §§ 3º e ss. do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e o art. 30, II da Lei Municipal nº 3.141/2004,

D E C R E T A
Art. 1º - Fica concedido aposentadoria voluntária por idade à servidora MARIA ISABEL CAMARGO DE OLIVEIRA, CPF nº 408.782.369-53, ocupante do cargo de Educador Infantil - nível EA-10.

Art. 2º - Com base na legislação vigente receberá os proventos proporcionais, no valor de R\$ 929,45 (Novecentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos) mensais, equivalentes a 76,08% da média das 80% maiores remunerações.
Parágrafo Único - Os proventos de aposentadoria serão reajustados na forma prevista no art. 40, § 8º da Constituição Federal e do art. 23 da Lei Municipal nº 3141/2004, de 28.12.04.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 07 de julho de 2011.

WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS BONETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 318/2011
Concede aposentadoria para a servidora RAINILDES PETRI DE OLIVEIRA. WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob nº 361/2011-DRH, com base nas disposições legais aplicáveis, em especial os artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41, o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, e os artigos 126 e seguintes da Lei Municipal nº 3141/2004

D E C R E T A
Art. 1º - Fica concedido aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora RAINILDES PETRI DE OLIVEIRA, CPF nº 762.051.859-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - nível 2-11.

Art. 2º - Com base na legislação vigente receberá os proventos integrais, no valor de R\$ 1.132,74 (hum mil, cento e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos) mensais, equivalentes a 100% do vencimento do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - nível 2-11, acrescido de 50% de adicionais por tempo de serviço.
Parágrafo Único - Os proventos de aposentadoria serão reajustados na forma prevista no art. 7º da EC nº 41 e art. 2º da EC nº 47, garantida a paridade plena com a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 07 de julho de 2011.

WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS BONETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 319/2011
Concede aposentadoria para o servidor JOÃO MARIA DIAS DA SILVA. WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob nº 357/2011-DRH, com base nas disposições legais aplicáveis, em especial o artigo 40, § 1º, III, b da Constituição Federal, os §§ 3º e ss. do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e o art. 30, II da Lei Municipal nº 3.141/2004,

D E C R E T A
Art. 1º - Fica concedido aposentadoria voluntária por idade ao servidor JOÃO MARIA DIAS DA SILVA, CPF nº 627.969.769-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - nível 02-11.

Art. 2º - Com base na legislação vigente receberá os proventos proporcionais, no valor de R\$ 510,32 (Quinhentos e dez reais e trinta e dois centavos) mensais, equivalentes a 76,92% da média das 80% maiores remunerações, garantido o salário mínimo nacional.

Parágrafo Único - Os proventos de aposentadoria serão reajustados na forma prevista no art. 40, § 8º da Constituição Federal e do art. 23 da Lei Municipal nº 3141/2004, de 28.12.04, garantido o salário mínimo nacional.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 07 de julho de 2011.

WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS BONETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 154/2011
WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuar como Pregoeiro e Equipe de Apoio, junto ao sistema de licitação da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

PREGOEIROS
- Wagner Augusto da Silva Granetto
- Daniella Lotici Kowalski

EQUIPE DE APOIO GERAL
- Dianas Marta Carlet
- Janice Corbari Maria
- Rosa Zonta
- Marcos Ronaldo Koerich
- Evelyn Kuerten Pelizzeri

EQUIPE DE APOIO - SAÚDE
- Olga Duarte Tiezerin
- Vanessa Anghinoni
- Taize Stein da Silva

Fica revogada a portaria nº 137/2011.
Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 04 de julho de 2011.

WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS BONETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 161/2011
WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 295 e seguintes da Lei Municipal nº 1.202, de 16 de dezembro de 1985, e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie

R E S O L V E
Art. 1º. Constituir Comissão de Sindicância com a incumbência de, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do início dos trabalhos, que deve se dar em no máximo 03 (três) dias, para apurar os fatos e circunstâncias ocorridos no dia 04 de julho de 2011 envolvendo veículo de placas AHB 4196, de propriedade do Município, conduzido pelo servidor municipal Ademir Lima.

Art. 2º. Designar os servidores Vilmar Rigo, Ângela Maria Azilero da Silva e Adriana Fernandes Lise, para integrarem a referida Comissão de Sindicância, sob a presidência do primeiro e, em eventuais impedimentos deste, da segunda.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 08 de julho de 2011.

WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS BONETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 162/2011
WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições dos artigos 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93

R E S O L V E
Art. 1º - DESIGNAR o Engenheiro Civil JOSÉ CARLOS KNIPHOFF, CREA 26.239/D, para acompanhar e fiscalizar a execução das obras de prevenção de incêndio e demais melhorias no Centro Comunitário do bairro São Miguel, objeto do processo licitatório - Carta Convite nº 142/2011.

Parágrafo Único - O fiscal ora designado deverá anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato e expedir as devidas medições.
Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 08 de julho de 2011.

WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS BONETTI



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 163/2011

WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições dos artigos 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a Arqueta LIZIANE KARLA TESTON BEHNE, CREA 74.930/D, para acompanhar e fiscalizar a execução da obra de execução de colunatas nas rotatórias existentes na Avenida Julio Assis Cavalheiro, objeto do processo licitatório - Carta Convite nº 141/2011.

Parágrafo Único - O fiscal ora designado deverá anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato e expedir as devidas medições. Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 08 de julho de 2011.

WILMAR REICHEMBACH

PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS BONETTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

RERRATIFICAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público a ratificação do Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa TV CANTARAS LTDA. ESPÉCIE: Contrato nº 503/2011 - Processo Inexigibilidade nº 29/2011. VALOR TOTAL: R\$ 82.899,00 (oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais).

Antonio Carlos Bonetti - Secretário Municipal da Administração

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa EMPREMAC SERVIÇOS E OBRAS LTDA. ESPÉCIE: Contrato nº 853/2009 - Tomada de Preços nº 070/2009. OBJETO: Execução da ampliação de 1.609,96m2 e reforma das instalações existentes, do prédio onde estão estabelecidas a Escola Estadual BEATRIZ BIAVATTI e a Escola Municipal PEDRO ALGERI.

ADITIVO: A CONTRATA executará os serviços abaixo especificados:

Table with columns: Item, Especificação, UN, Quantidade, Valor do material R\$, Valor de mão de obra R\$, Valor total R\$. Contains 49 items for construction and maintenance work.

Antonio Carlos Bonetti - Secretário Municipal da Administração

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa BELLE & SOUZA LTDA - ME. ESPÉCIE: Contrato nº 533/2011 - Convite nº 120/2011. OBJETO: Fornecimento de equipamentos de informática.

PRAZO: 6(seis) meses. VALOR TOTAL: R\$ 472,60 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos). FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Table with columns: Dotações, Item, Descrição, Valor. Lists budget allocations for IT equipment.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2011. FORO: Comarca de Francisco Beltrão.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA - EPP.

ESPÉCIE: Contrato nº 534/2011 - Convite nº 120/2011. OBJETO: Fornecimento de projetor multimídia e aparelho de fax.

PRAZO: 6(seis) meses. VALOR TOTAL: R\$ 1.520,79 (hum mil, quinhentos e vinte reais e setenta e nove centavos). FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Table with columns: Dotações, Item, Descrição, Valor. Lists budget allocations for projector and fax.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2011. FORO: Comarca de Francisco Beltrão.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa I. SCHMITZ & CIA LTDA - ME.

ESPÉCIE: Contrato nº 535/2011 - Convite nº 120/2011. OBJETO: Fornecimento de equipamentos de informática e aparelhos de telefone.

PRAZO: 6(seis) meses. VALOR TOTAL: R\$ 2.029,00 (dois mil e vinte e nove reais). FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Table with columns: Dotações, Item, Descrição, Valor. Lists budget allocations for IT equipment and telephones.

Table with columns: Dotações, Item, Descrição, Valor. Lists budget allocations for IT equipment.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2011. FORO: Comarca de Francisco Beltrão.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa INFORMAL - COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME.

ESPÉCIE: Contrato nº 536/2011 - Convite nº 120/2011. OBJETO: Fornecimento de equipamentos de informática e aparelhos de telefone.

PRAZO: 6(seis) meses. VALOR TOTAL: R\$ 5.241,00 (cinco mil, duzentos e quarenta e um reais). FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Table with columns: Dotações, Item, Descrição, Valor. Lists budget allocations for IT equipment.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2011. FORO: Comarca de Francisco Beltrão.

Antonio Carlos Bonetti - Secretário Municipal da Administração

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa MONTEMEZZO ENGENHARIA LTDA.

ESPÉCIE: Contrato nº 890/2010 - Tomada de Preços nº 074/2010. OBJETO: Execução da ampliação (454,69m2) e reforma da área existente (601,92m2), do Centro Comunitário da localidade de Rio do Mato, construído sobre os lotes nº 08, 10 e 12, da gleba 10-FB.

ADITIVO: O prazo de execução fica prorrogado por mais 6(seis) meses, ou seja: 29 de dezembro de 2011.

Antonio Carlos Bonetti - Secretário Municipal da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 008/2011/PMFB. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA. ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ. RECURSOS: RECEITA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 12 de agosto de 2011, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, concorrência para execução sob regime de empreitada pelo menor preço global, a preços fixos e sem reajuste, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para execução da ampliação de 4.250,44m2, do prédio da escola Municipal Madre Boaventura, existente sobre os lotes nº 01 e 05, da quadra nº 324, na esquina das ruas Floriano Peixoto e São Miguel, no bairro São Miguel, no município de Francisco Beltrão - PR. Valor máximo estimado: R\$ 2.996.051,72 (dois milhões e novecentos e noventa e seis mil, cinquenta e um reais e setenta e dois centavos). Prazo de execução: 18(dezoito) meses.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado ou através do telefone (0xx46) 3520-2103 ou da webpage www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Francisco Beltrão, 29 de junho de 2011.

ANTONIO CARLOS BONETTI PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO 32/2011 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de revestimento asfáltico com CBUQ, sobre pavimentação asfáltica existente, de 53.572,30m2, incluindo sinalização horizontal, vertical e nomenclatura das vias, no município de Francisco Beltrão - PR.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço global:

Table with columns: Fornecedor, Valor total R\$. Shows PEDREIRA MARMELEIRO LTDA with value 900.430,00.

Valor total dos gastos com a licitação nº 32/2011 - Tomada de preços: R\$ 900.430,00 (novecentos mil, quatrocentos e trinta reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 07 de julho de 2011.

WILMAR REICHEMBACH PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO 134/2011 - MODALIDADE CONVITE

OBJETO: Contratação de empresa para locação de caminhão palco, caminhão tipo trio elétrico e equipamentos e serviços para sonorização, para viabilizar a realização de evento religioso, que acontecerá em 09 de julho de 2011.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Table with columns: Fornecedor, Item, Quantidade, Valor total R\$. Shows TROVÃO SONORIZAÇÕES LTDA - ME with value 2.500,00.

Valor total dos gastos com a licitação nº 134/2011 - Carta Convite: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 08 de julho de 2011.

WILMAR REICHEMBACH PREFEITO MUNICIPAL

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 72/2011, de 07 de abril de 2011, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2011. OBJETO: Aquisição de um caminhão com coletor de resíduos sólidos para ser utilizado pela Municipalidade.

EMPRESA VENCEDORA: LIBRELATO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS LTDA - LOTE: 01 - R\$ 55.227,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos e vinte e sete reais). Não houve cotação para o lote 02.

VALOR TOTAL: R\$ 55.227,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos e vinte e sete reais).

DATA: 08 de julho de 2011.

Wagner Augusto da Silva Granetto - Pregoeiro

Antonio Carlos Bonetti - Secretário Municipal da Administração

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 149/2011, de 28 de junho de 2011, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2011. OBJETO: Contratação de empresa para execução da primeira etapa da reforma das dependências da UPMO - Unidade de Preparação de Mão de Obra do município de Francisco Beltrão - PR. EMPRESA VENCEDORA: NAIR ALLEIN FERREIRA & CIA LTDA - ME - R\$ 162.314,18 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e quatorze reais, dezoito centavos). DATA: 08 de julho de 2011.

Marcos Ronaldo Koerich - Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Vitorino

Extrato da ata de registro de preços nº 19/2011, pregão presencial registro de preços nº 39/2011 partes Prefeitura Municipal de Vitorino e empresa JOAÇABA PNEUS LTDA, CNPJ Nº 84.587.245/000-42- objeto: registrar em ata de registro de preços a eventual AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, COLARINHOS E RECAPAGENS PARA OS VEICULOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO de acordo com a descrição constante no anexo v, que faz parte do edital, na proposta de preços, referente ao edital de pregão presencial registro de preços nº 39 /2011. Item 01- R\$ 1.800,00; Item 02- R\$ 7.104,00; Item 03- R\$ 824,00; Item 04- R\$ 3.580,00; Item 05- R\$ 2.240,00; Item 06- R\$ 1.220,00; Item 07- R\$ 18.300,00; Item 08- R\$ 16.050,00; Item 09- R\$ 2.960,00; Item 10- R\$ 6.800,00; Item 11- R\$ 3.960,00; Item 12- R\$ 3.580,00; Item 13- R\$ 3.780,00; Item 14- R\$ 2.720,00; Item 17- R\$ 6.740,00; Item 18- R\$ 224,00; Item 19- R\$ 1.230,00; Item 20- R\$ 1.224,00; Item 21- R\$ 984,00; Item 22- R\$ 212,00; Item 23- R\$ 2.325,00; Item 26- R\$ 1.926,00; Item 36- R\$ 6.240,00; Item 39- R\$ 71.500,00. Conforme mapa comparativo de preços que faz parte da ata de registro de preços nº 19/2011. Dotação : 53 /54/ 67 / 93 /94 /95 /96 /136 /137 /152 /153 /156 /163 do prazo de vigência: o prazo de vigência do registro de preços será pelo período de 12 (doze) meses. assinaturas Valdir Picolotto Prefeito Municipal de Vitorino e HERBERT HUGO SHÜNEL - JOAÇABA PNEUS LTDA

Extrato da ata de registro de preços nº 20/2011, pregão presencial registro de preços nº 39/2011 partes Prefeitura Municipal de Vitorino e empresa MODELO PNEUS LTDA, CNPJ Nº 04.223.949/0001-26- objeto: registrar em ata de registro de preços a eventual AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, COLARINHOS E RECAPAGENS PARA OS VEICULOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO de acordo com a descrição constante no anexo v, que faz parte do edital, na proposta de preços, referente ao edital de pregão presencial registro de preços nº 39 /2011. Item 16- R\$ 6.780,00; Item 35- R\$ 11.808,00; Conforme mapa comparativo de preços que faz parte da ata de registro de preços nº 20/2011. Dotação : 53 /54/ 67 / 93 /94 /95 /96 /136 /137 /152 /153 /156 /163 do prazo de vigência: o prazo de vigência do registro de preços será pelo período de 12 (doze) meses. assinaturas Valdir Picolotto Prefeito Municipal de Vitorino e Igelso Ludovico Cecon - MODELO PNEUS LTDA

Extrato da ata de registro de preços nº 21/2011, pregão presencial registro de preços nº 39/2011 partes Prefeitura Municipal de Vitorino e BORGES PNEUS RECAPAGEM LTDA, CNPJ Nº 04.223.949/0001-26- objeto: registrar em ata de registro de preços a eventual AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, COLARINHOS E RECAPAGENS PARA OS VEICULOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO de acordo com a descrição constante no anexo v, que faz parte do edital, na proposta de preços, referente ao edital de pregão presencial registro de preços nº 39 /2011. Item 24- R\$ 1.060,00; Item 25- R\$ 490,00; Item 27- R\$ 1.390,00; Item 28- R\$ 14.820,00; Item 29- R\$ 11.880,00; Item 38- R\$ 192,00; Conforme mapa comparativo de preços que faz parte da ata de registro de preços nº 21/2011. Dotação : 53 /54/ 67 / 93 /94 /95 /96 /136 /137 /152 /153 /156 /163 do prazo de vigência: o prazo de vigência do registro de preços será pelo período de 12 (doze) meses. assinaturas Valdir Picolotto Prefeito Municipal de Vitorino e Edu Antonio Borges - BORGES PNEUS RECAPAGEM LTDA

Extrato da ata de registro de preços nº 22/2011, pregão presencial registro de preços nº 39/2011 partes Prefeitura Municipal de Vitorino e SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ Nº 81.478.513/0001-04- objeto: registrar em ata de registro de preços a eventual AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, COLARINHOS E RECAPAGENS PARA OS VEICULOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO de acordo com a descrição constante no anexo v, que faz parte do edital, na proposta de preços, referente ao edital de pregão presencial registro de preços nº 39 /2011. Item 31- R\$ 3.560,00; Item 32- R\$ 29.250,00; Conforme mapa comparativo de preços que faz parte da ata de registro de preços nº 22/2011. Dotação : 53 /54/ 67 / 93 /94 /95 /96 /136 /137 /152 /153 /156 /163 do prazo de vigência: o prazo de vigência do registro de preços será pelo período de 12 (doze) meses. assinaturas Valdir Picolotto Prefeito Municipal de Vitorino e Ivanor Sutilii - SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

Extrato publicação de Inexigibilidade de Licitação Processo 017/2011 Contratante Município de Vitorino Cnpj 76995463000100 e ATS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ Nº 07709260000180. Objeto CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA TEODORO E SAMPAIO E BANDA, NO MUNICÍPIO DE VITORINO QUE SE REALIZARÁ NO DIA 25/11/2011 EM EVENTO COMEMORATIVO AOS 50 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA Valor R\$ 65.000,00. Dotação Orçamentária: 117 - Motivo da Inexigibilidade A contratação de serviços, objeto deste Processo é Inexigível pelo disposto no artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data 07/07/2011. Assinaturas: Município de Vitorino Valdir Picolotto Fernando Sinhorini Presidente da Comissão de Licitação MARCIO LEANDRO DE OLIVEIRA Assessor Jurídico



Associação Regional de Saúde do Sudoeste Rua Niterói, 468 - CEP 85.601-480 ou Rua Antonio Carneiro Neto, 801, CEP 85.601-090, Bairro Alvorada, FONE/FAX (0XX46) 3524-5335 FRANCISCO BELTRÃO - PR

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 006/2011. TIPO MENOR PREÇO (Lei n.º 8.666/93, art. 21)

SÍNTESE DO OBJETO: Contratação de solução corporativa, integrada e informatizada de gestão de saúde pública, com módulo de regulação via internet, abrangendo todas as áreas de atuação da ARSS, nos níveis de agendamento, atendimento, amparo-farmacológico, odontologia, laboratórios, outros exames, ouvidoria da saúde, transporte, contemplando o fornecimento de software e serviços técnicos especializados para operacionalização do sistema contendo: conversão de bases de dados existentes, instalação, configuração das estações de trabalho, treinamentos, monitoração e orientação para o uso, além do suporte técnico, atualizações e manutenção do sistema para atendimento de todo Consórcio e serviços disponibilizados aos municípios consorciados durante toda a vigência do contrato. De acordo com as especificações do Anexo - 01 deste edital.

O valor Global máximo para execução do objeto desta licitação é de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Table with columns: ENVELOPE, DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA, DIA, HORA. Shows details for envelope opening on 19/07/2011 at 09:30.

LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS: RUA: ANTONIO CARNEIRO NETO Nº 801, ALVORADA, NA ADMINISTRAÇÃO DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, FONE/FAX: (46) 3524-5335. E-MAIL: licitacao.arss@hotmail.com ou no Setor de Licitação com: Mauro. FRANCISCO BELTRÃO/PR, 08 DE JULHO DE 2011. EDUARDO CARLOS BRORING Presidente da CPL/ARSS

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS EDITAL DE INTIMAÇÃO

ENCONTRA-SE NESTE TABELIONATO, RUA PONTA GROSSA, 2059 NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO, PARA PROTESTO, OS TÍTULOS ABAIXO DISCRIMINADOS, DE RESPONSABILIDADE DOS DEVEDORES A SEGUIR RELACIONADOS:

NERY DE OLIVEIRA CPF 628.393.309-20, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 0.16.70, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

ASSOC REDE COM. P. AUT. FCO BELTRAO E REG CGC 11.365.968/0001-38, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 0.16.41, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

GENOVEVA CALEGARI CPF 032.025.529-88, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 0.16.72, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

ASSOC REDE COM. P. AUT. FCO BELTRAO E REG CGC 11.365.968/0001-38, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 0.16.70, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

D R M EQUIP AGROPEC LTDA CGC 09.392.972/0001-43, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 0.16.75, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

POR NÃO TER SIDO POSSÍVEL ENCONTRAR OS REFERIDOS RESPONSÁVEIS, PELO PRESENTE OS INTIMO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO E AO MESMO TEMPO OS CIENTÍFICO DE QUE, SE NÃO FOR PAGO O PRESENTE, ATÉ O DIA 11/07/2011 DAS 8:30 ÀS 11:00 HORAS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, SERÃO LAVRADOS OS RESPECTIVOS PROTESTOS EM DATA DE 12/07/2011.

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 08 DE JULHO DE 2011. ELCIO TOMAZONI FILHO - TABELIAO

Prefeitura Municipal de Vitorino

Extrato da ata de registro de preços nº 23/2011, pregão presencial registro de preços nº 39/2011 partes Prefeitura Municipal de Vitorino e empresa ANDERSON ROCKEMBACH - EPP, CNPJ N° 05.689.415/0001-38 - objeto: registrar em ata de registro de preços a eventual AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, COLARINHOS E RECAPAGENS PARA OS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO de acordo com a descrição constante no anexo v, que faz parte do edital, na proposta de preços, referente ao edital de pregão presencial registro de preços nº. 39 /2011. Item 30- R\$ 3.440,00; Item 33- R\$ 12.900,00; Item 34- R\$ 4.370,00. Conforme mapa comparativo de preços que faz parte da ata de registro de preços nº. 23/2011. dotação : 53 /54/ 67 / 93 /94 /95 /96 /136 /137 /152 /153 /156 /163 do prazo de vigência: o prazo de vigência do registro de preços será pelo período de 12 (doze) meses. assinaturas Valdir Picolotto Prefeito Municipal de Vitorino e ANDERSON ROCKEMBACH - ANDERSON ROCKEMBACH - EPP

CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DA JUVENTUDE UNIDA BELTRONENSE, com endereço na, Linha AJUB, (próximo a Bica d'Água, CNPJ nº 77.596.252/0001-50.

Por seu Presidente MIGUEL ALVES SIMPLICIO, nas atribuições estatutária, convida os senhores sócios para a reunião de assembleia geral ordinária, que se realizará no dia 30/07/2011, na sede do Clube, sita à Linha AJUB, às 13h00min com 2/3 dos sócios em primeira convocação, e 00h,30 minutos após, com a presença que represente, no mínimo, 1/3 de Associados, a Segunda chamada, e em terceira e última chamada 00h,30, minutos depois, com qualquer número, desde que o número de sócios não seja inferior a 1/3 dos sócios em dia, com a seguinte Ordem do Dia:

- Prestação de Conta sobre o andamento do Clube nos Exercícios 2009/2011.
- Deliberar sobre o plano do trabalho para o exercício que se inicia;
- Eleger os administradores e os membros do conselho fiscal;
- outros assuntos de interesse geral.

Francisco Beltrão-Pr, 08 de julho de 2011.

MIGUEL ALVES SIMPLICIO
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
Pérola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cap. 85.740-000 -
Fone/fax: 04635561223

Home Page: <http://www.peroladooeste.pr.gov.br> - E-mail: pmperola@brturbo.com.br

PORTARIA Nº 53/2011

SÚMULA: Designar Comissão para fazer o levantamento de todos os Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, e dá outras providências. EDSON LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão para fazer o levantamento de todos os Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste:

Presidente: - CARLOS FRANCISCO GABIATTI, RG Nº 6.343.323-3 SSP/PR.

Membros:
- ELIZANDRA APARECIDA CAMPOS, RG Nº 8.161.893-3 SSP/PR;

- ELOI DE A. MEDEIROS TONINI, RG Nº 2.198.174 SSP/PR;

- JOSÉ CARLOS MACHADO DE SOUZA, RG Nº 3.875.037-2 SSP/PR;

- INDIOMAR GARCIA FORNAZARI, RG Nº 6.515.573-7 SSP/PR, e

- WALDECIR AFONSO DETONI, RG Nº 3.130.518-7 SSP/PR.

Art. 2º. O exercício da função da Comissão não será remunerada, considerando-se como serviço público relevante para os anos de 2011 e 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e onze.

Edson Luiz Bagetti
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 52/2011

SÚMULA: Nomear conselheiros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Pérola D'Oeste, e dá outras providências.

EDSON LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 114/95 de 27.10.95, e Lei Municipal nº 555/2008, de 28 de Agosto de 2008,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear cidadãos abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Pérola D'Oeste, referendado na Conferência Municipal da Assistência Social, realizada em 05.07.2011.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- Representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

- Geltrude Berton Rothen - CPF nº 492.927.149-53 - Titular;

- Claudio Fachinelo - CPF nº 554.507.929-72 - Suplente;

- Representando a Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais:

- Izabel dos Santos Scharadin - CPF nº 036.361.059-65 - Titular;

- Edi Elisabeta Link Kochen - CPF nº 842.492.429-00 - Suplente;

- Representando a Pastoral da Criança:

- Adelaide Peruchini - CPF nº 865.908.209-53

- Denise Favretto Klein - CPF nº 070.679.459-17

- Representando os Grupos da Terceira Idade do Município:

- Laurita Carvalho - CPF nº 393.142.949-28 - Titular;

- Carmen Inês de Andrade - CPF nº 023.863.129-09 - Suplente;

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- Representando o Departamento Municipal de Assistência Social:

- Karoline Farah Serednicki Bagetti - CPF nº 025.639.899-22 - Titular;

- Rosani Maria Heintze Giongo - CPF nº 687.694.909-53 - Suplente;

- Representando o Departamento Municipal de Saúde:

- Clodete Mendes - CPF nº 016.487.599-98 - Titular;

- Leno Nadin - CPF nº 754.351.369-20 - Suplente;

- Representando o Departamento Municipal de Educação:

- Maria Lucilda Bagetti Guarda - CPF nº 524.368.299-34 - Titular;

- Marilice Artmann - CPF nº 035.608.589-92 - Suplente;

- Representando o Departamento de Administração e Planejamento:

- Juliane Salapata dos Santos - CPF nº 036.997.529-41 - Titular;

- Indiomar Garcia Fornazari - CPF nº 023.358.539-70 - Suplente;

Art. 2º. O exercício da função de Conselheiro não será remunerada, considerando-se como serviço público relevante pelo mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revoga-se o Decreto nº 99/2009 de 30 de Julho de 2009 em seu inteiro teor.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, aos sete dias do mês de julho de dois mil e onze.

Edson Luiz Bagetti
Prefeito Municipal

OLIMPIÁDA DO CONHECIMENTO

Senai Paraná premia vencedores das modalidades disputadas em Curitiba

Foi a primeira fase da etapa estadual da competição. Agora, a Olimpíada do Conhecimento segue para Ponta Grossa, onde 88 estudantes farão provas em outras 19 ocupações industriais.

Da assessoria

Alegria e vibração marcaram a solenidade de premiação aos vencedores da Olimpíada do Conhecimento Senai, fase Curitiba, realizada ontem, na sede da Fiep no Jardim Botânico. Mais de 600 pessoas participaram e aplaudiram de pé os alunos que durante toda a semana dedicaram-se às provas em 14 modalidades de ocupação industrial. Os primeiros lugares irão representar o Paraná na etapa nacional da Olimpíada do Conhecimento, em 2012, em São Paulo.

Durante a semana, 66 alunos de cursos profissionalizantes do Senai-PR disputaram as provas, no Complexo Sesi/Senai CIC. Eles tiveram de enfrentar desafios semelhantes aos do ambiente de trabalho e foram avaliados em relação ao domínio tecnológico, a competência e a criatividade e, também, pela qualidade e o tempo de execução do trabalho proposto.

"Nós, industriais, estamos muito orgulhosos de vocês, alunos do Senai, que alcançam esse desempenho na Olimpíada do Conhecimento. O melhor exemplo de transformação é o que ocorre em momentos extraordinários, quando fazemos algo diferente e superamos desafios. Vocês fazem isso no trabalho e no estudo. É muito difícil, mas vocês mostraram para vocês mesmos que é possível", disse o presidente do Sistema Fiep, Rodrigo da Rocha Loures, que participou da solenidade.

O diretor regional do Senai-PR, João Barreto Lopes, cumprimentou os competidores pela dedicação e desempenho. "Todos demonstram responsabilidade com a profissão que escolheram. É



Participantes de Olimpíada do Conhecimento, fase Curitiba.

disso que a indústria precisa", ressaltou.

Agora, a Olimpíada do Conhecimento segue para Ponta Grossa, onde 88 estudantes farão provas em 19 ocupações industriais. As competições acontecem de 1º a 5 de agosto, no Senai Ponta Grossa.

Os finalistas das duas etapas paranaenses estarão credenciados para a nacional, em 2010. O desafio seguinte é a fase internacional, marcada para 2013, na Alemanha. Os melhores de todo o país, selecionados na competição nacional, vão compor a delegação brasileira que participará do Torneio Internacional de Educação Profissional, o WorldSkills — promovido pelo International Vocation Training Organization (IVTO).

Vencedores

As delegações de Curitiba/Região Metropolitana e região Norte foram as que mais

subiram ao pódio, em primeiro lugar. Das 12 medalhas de ouro, sete foram para Curitiba e Região Metropolitana e quatro para alunos do Senai Londrina.

Lucas Ribeiro dos Santos é um dos curitibanos que estará na etapa nacional. Ouro em mecânica de precisão, o jovem comemorou o resultado. "Estou muito contente. Agora é pensar na etapa nacional. Vou continuar me dedicando aos estudos 12 horas por dia", disse.

O professor Antônio Rodrigo de Souza, do Senai Londrina, comemorou a vitória de seu aluno na modalidade panificação. "Agora vamos intensificar os treinamentos para a etapa nacional. Vamos treinar todos os dias", afirmou.

Os alunos Felipe Perozini Moyano e Jean Leonardo da Silva voltam para Maringá com a medalha de ouro em mecatrônica. "A Olimpíada é uma forma de aplicar na prá-

tica tudo que aprendemos no curso. Nossas provas foram difíceis, mas houve muita amizade entre as equipes", destacou Jean.

As regiões Oeste e Sudoeste garantiram o ouro elétrica predial, com o aluno João Otávio de Lima, do Senai Cascavel. "Estou muito orgulhoso em representar minha região. Somos vencedores. Agora, a próxima etapa é intensificar os treinamentos para garantir uma colocação no nacional."

"O apoio dos pais é fundamental. Tenho muito orgulho do meu filho. Mesmo que ele não tivesse subido no pódio, ele já seria um campeão, por participar da seleção estadual", destacou Consolação Aparecida Piazza, mãe de Augusto César Piazza, alunos de Londrina, prata em torneio mecânica. "Saímos de Londrina hoje pela manhã só para acompanhar a premiação", disse Consolação.

FINANCIAMENTO

CBIC: novos valores aprovados para o "Minha Casa, Minha Vida" decepcionam

(AE) - Os novos valores anunciados ontem pelo Ministério das Cidades para a segunda etapa do "Minha Casa, Minha Vida", na opinião da Câmara Brasileira da Indústria da Construção, são um "desestímulo à participação da iniciativa privada". Em nota, a entidade afirma ter recebido com cautela e preocupação o conteúdo da portaria com detalhes sobre a continuidade do programa. Para o presidente da entidade, Paulo Simão, os novos limites regionais de preço dos imóveis para a faixa de renda mais baixa do programa (até R\$ 1,6 mil) poderiam, inclusive, levar as empresas a optarem por outros tipos de empreendimentos.

"Acredito que esses valores terão de ser revisados ou o programa continuará emperado. Esses acréscimos estão muito aquém da realidade. Vamos conversar a partir da próxima semana com o Ministério das Cidades e com a Caixa para rever isso", afirma

Simão em entrevista à Agência Estado, ao definir a portaria como "decepcionante".

Desde o início das negociações para essa segunda fase, a CBIC vinha propondo ao governo uma variação linear nos valores. Diante da incidência de sobreposições, o ajuste sugerido pela CBIC era de 30,7%. Esse índice seria o mínimo, na avaliação da entidade, para assegurar o andamento normal do programa. A CBIC pondera ainda que o cálculo do índice sugerido não considerou aspectos fundamentais como a variação do preço dos terrenos, que foi muito superior à variação do custo da construção, e o fato de que os novos valores serão utilizados por um longo período.

Preços defasados e distorções

As distorções de preço em localidades do país onde os valores estavam defasados desde a primeira fase do programa e apresentaram uma

variação extra de custos, como Bahia, Minas Gerais, Rondônia e Acre, não foram resolvidas. No caso da Bahia (em especial, Salvador) e Belo Horizonte, foi registrado um reajuste de apenas 23,9% — número bem inferior a média estimada para o país.

A situação se mostra ainda mais crítica em projetos contratados no período de transição entre as duas etapas do programa, onde deveria ter sido contemplada a variação do custo, as novas especificações e o aumento do trabalho social. Entretanto, a variação aplicada pelo governo foi de 13%, ao passo que apenas a inflação média do período ficou em 17,56%.

Outra grave distorção, aponta a CBIC, é o tratamento dado às realidades específicas de alguns estados. Na primeira fase do "Minha Casa", determinados estados tinham um valor único para todos os municípios. Nesse nova etapa os estados foram divididos em capital e Região

Metropolitana, Interior e municípios entre 20 e 50 mil habitantes. De acordo a entidade, isso inviabiliza a existência do programa em cidades como Caxias do Sul e Santa Maria (RS); Blumenau e Joinville (SC); Londrina e Maringá (PR) e Juiz de Fora ou Uberlândia (MG), por exemplo, onde o custo de produção é equivalente ao custo da capital.

Em termos gerais, os técnicos do setor acreditam que as regras ficaram mais difíceis para os empreendedores que desejam atuar no segmento econômico. "Entre a obra pronta e a legalização se leva mais ou menos dois meses. Agora a empresa também ficará responsável pela obra pronta por mais 60 dias depois do empreendimento legalizado. A necessidade desse prazo não ficou clara no texto e isso deve implicar em mais custos para as construtoras", observa Maria Henriqueta Alves, assessora técnica da CBIC